



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 8.^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

DECISÃO

Processo n.: 0099035-06.2004.8.04.0001

Ação: Cumprimento de sentença/PROC

Requerente: B D S - Confeccoes Ltda.

Requerido: Conservadora Unidos Ltda.

Vistos.

Diante da manifestação do Sr. Edson Freitas de Oliveira, às fls. 1450-1451, na qual requer que a nomeação ao encargo de administrador judicial recaia sobre a empresa especializada da qual é sócio e responsável técnico, destituiu o referido profissional, e em seu lugar, **NOMEIO** a empresa Suporte Serviços Judiciais LTDA para funcionar como Administradora Judicial.

INTIME-SE para que se manifeste acerca da nomeação designada por este juízo no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Manaus, 17 de outubro de 2023.

Mateus Guedes Rios
Juiz de Direito